



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2307 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE JUNHO DE 2017 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 1236, de 12 de junho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Municipal nº. 0827, de 30 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

**1º.** Exonerar, a pedido, **CLAUDÉCIA DE SOUZA BEZERRA**, mat.13549, Conselheira do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº. 003/2009 – COMDICA.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1238, de 12 de junho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e a Resolução nº 005/2014,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **GABRIELA SILVA COSTA**, como Conselheira Tutelar Suplente do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em virtude de vacância do cargo.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.243, de 14 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **LEIDIANA FÉLIX DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.244, de 14 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **MANOEL HENRIQUE DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.245, de 14 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar, a pedido, **CLEIBER DA SILVA BARACHO**, 12697, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.247, de 16 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº.1.160, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2296, de 02 de junho de 2017, que nomeou RUBEN ALVES COSTA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.250, de 16 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **THEVERTON MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistemas de Informação da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1251, de 16 de junho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º. Designar, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o servidor **EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA**, Mat. 4407.

2º. Atribuir, ao servidor acima nominado, a função de integrar a equipe de apoio, nos processos em que não seja o Pregoeiro Titular.

Publique-se. Cumpra-se

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1252, de 16 de junho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º. Designar, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o servidor **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, Mat. 9132.

2º. Atribuir, ao servidor acima nominado, a função de integrar a equipe de apoio, nos processos em que não seja o Pregoeiro Titular.

Publique-se. Cumpra-se

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

---

**PORTARIAS  
SELIM**

---

**PORTARIA Nº 002/2017 - SELIM, de 01 de junho de 2017.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **MÁRCIO FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2948, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e a empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº: 02.823.335/0001-35, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários (Dispensa de Licitação nº 003/2017), com competência para:

a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

f) Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 2º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EDITAL  
SEMAS**

**COOPERATIVA DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS  
DE PARNAMIRIM - CCAPAR  
CNPJ: 09.071.886/0001-39**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Cooperados constituída com base no Artigo 23, § 1º, (1/5 um quinto dos cooperados), do Estatuto Social da COOPERATIVA DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE PARNAMIRIM - CCAPAR, no uso das atribuições que lhe faculta o artigo acima citado, convoca os cooperados, que nesta data totalizam 34 (trinta e quatro), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede situada na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 113, Santos Reis, CEP: 59.141-175, na cidade de Parnamirim/ RN, no dia **29/06/2017 (quinta-feira)**, em primeira convocação às 07h (sete horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 08h (oito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 09h (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Justificativas da não realização das AGO dos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015.
2. Prestação de Contas referente ao exercício de 2016, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanços;
  - c) Demonstrativos das Sobras ou das Perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das Sobras ou Perdas apuradas;
4. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Plano de Trabalho para o exercício de 2017;
7. Outros assuntos de interesse social.

Parnamirim/RN, 16/06/2017

**COMISSÃO DE COOPERADOS:**

**Maria do Socorro Lemos** - CPF: 358.167.754-72

**Ana Paula dos Santos** - CPF: 875.642.114-15

**Elizama Florentino de Oliveira** - CPF: 788.975.724-72

**Joana Ambrósio da Silva** - CPF: 243.127.704-68

**Gecivalda da Silva Daniel** - CPF: 379.171.374-49.

---

**EXTRATOS  
SEARH**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2017/SEARH - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO:** fornecimento dos itens 01 à 03, 06, 08 à 10, 13, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37 à 39, 42, 44 e 46 à 48 do lote 02, para atender a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 072/2016/SEMEC - Pregão Eletrônico - CARONA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.533,15 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos). Lote ÚNICO - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade e a seguinte Dotação Orçamentária: 33903000 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**EXTRATOS  
SEMAS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/DIOGO HENRIQUE DE CARVALHO - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Carmindo Quadros N. Nova, N° 23, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 13/06/2018 - RECURSOS FINANCEIROS: recurso financeiro Próprios - FMAS, Dotação Orçamentária: 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social: Ação; 08.244.025.2701 - Serviço de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Fonte 171 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

---

**EXTRATOS  
SEMUT**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017 - SEMUT - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - OBJETO:** prestação de serviços de Buffet para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Tributação Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA), 02.031 - Secretaria Municipal Tributação; 04.122.002.2000 - Manutenção da Secretaria; Dotação Orçamentária: 3.3.90.3900 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 058/2016 - item 09 - Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Junho de 2017.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

---

**EXTRATOS  
SEMOP**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA A. GASPAR - CNPJ: 08.323.347/0001-87- OBJETO:** Correção das composições de custos dos serviços de ligações domiciliares excluindo, do valor global, o montante de R\$ 5.953.774,04 (cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), incluindo, ao valor global, da quantia de R\$ 5.805.048,59 (cinco milhões oitocentos e cinco mil quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e a modificação do critério de medição da obra, referente a Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Parnamirim, Zona Urbana - Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC n° 001/2015 - DOTAÇÃO FINANCEIRA: OGU/MINISTÉRIO DAS CIDADES/PRÓPRIOS (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA) alocado no seguinte código orçamentário: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 17.512.030.1091 - Saneamento Básico de Parnamirim; 44.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Art. 58, I, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e Acórdão n° 1002/2017-TCU-Plenário.

Parnamirim/RN, 18 de junho de 2015.

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**RESOLUÇÃO  
SESAD**

Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim – CMS  
Rua Tenente Medeiros, nº 105, Parnamirim/RN  
E-mail: [cmsparnamirimrn@hotmail.com](mailto:cmsparnamirimrn@hotmail.com) Telefone: 3645-3571



RESOLUÇÃO Nº 004, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004;

Resolve:

Criar e nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão de Fiscalização e Visita aos Serviços de Saúde do Município por 1 (um) ano:

Carla Patrícia de Pontes Muniz (Segmento Gestor/Prestador);  
Luciano Oliveira Gonçalves da Silva (Segmento Profissionais de Saúde);  
Fernando Maicon Dantas de Queiroz (Segmentos Usuários de Saúde);  
Lasislau Magno Barbosa de Sousa (Segmento Usuários de Saúde).

Higor José Pinheiro Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 004, de 11 de abril de 2017.

João Albérico Fernandes da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN



Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim – CMS  
Rua Tenente Medeiros, nº 105, Parnamirim/RN  
E-mail: [cmsparnamirimrn@hotmail.com](mailto:cmsparnamirimrn@hotmail.com) Telefone: 3645-3571



RESOLUÇÃO Nº 005, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004;

Resolve:

Criar e nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência por 1 (um) ano:

(anaina) erreira de Araújo (Segmento Gestor/Prestador);  
Sandra Qenceslau Santiago de Lima (Segmento Profissionais de Saúde);  
(ernando) Maicon Dantas de Hueiroz (Segmentos Usuários de Saúde);  
Maria Qilma Leão (Segmento Usuários de Saúde).

Jigor José Pinheiro Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 005, de 11 de abril de 2017.

(João) Albérico Fernandes da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN



Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim – CMS  
Rua Tenente Medeiros, nº 105, Parnamirim/RN  
E-mail: [cmsparnamirimrn@hotmail.com](mailto:cmsparnamirimrn@hotmail.com) Telefone: 3645-3571



RESOLUÇÃO Nº 006, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004;

Resolve:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2017, a saber:

- Abril: 11/04/2017  
- Maio: 09/05/2017  
- Junho: 06/06/2017  
- Julho: 11/07/2017  
- Agosto: 08/08/2017  
- Setembro: 12/09/2017  
- Outubro: 10/10/2017  
- Novembro: 14/11/2017  
- Dezembro: 12/12/2017

Higor José Pinheiro Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 006, de 11 de abril de 2017.

João Albérico Fernandes da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

Portaria nº 182/2017 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS TARGINO, do cargo de Assistente de Gabinete do Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Alberto Silva Targino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS  
Presidente

Portaria nº 186/2017 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Mayara Nalian Lucena Tavares, do cargo de Assessor Especial – Símbolo - AE, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS  
Presidente

Portaria nº 187/2017 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Eduardo Chagas de Lima, do cargo de

Assistente de Gabinete do Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Irani Guedes de Medeiros.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

#### Portaria nº 190/2017 – DRH

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ANA LÚCIA MACIEL**, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Manuel Diniz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

#### Portaria nº 192/2017 – DRH

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **MAYARA RAISSA DO NASCIMENTO SILVA**,

do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Vandilma Maria de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

#### EXTRATOS CÂMARA

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ N° 07.864.090/0001-08. OBJETO:** O presente I Termo Aditivo tem por objetivo modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a Prestação dos serviços de fornecimento de mão de obra em: 15 (quinze) profissionais, 01(um) Garçom; 01 (um) Eletricista; 01 (um) Bombeiro Hidráulico; 01 (um) Auxiliar de Jardinagem; 05 (cinco) Porteiro; 02 (dois) Motoristas; 04 (quatro) Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016-CMP. Valor mensal de R\$ 38.374,24 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo-se um Valor Global estimado de R\$ 460.490,88 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos). RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 13/06/2017 à 13/06/2017 - FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de junho de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**CUIDANDO DE VOCÊ**